O MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E A TEORIA CAPITALISTA

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Luciano Almeida Lopes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Um dos grandes desafios da sociedade moderna, inclusive no Brasil, é conseguir um ponto de equilíbrio entre desenvolvimento e meio-ambiente, a busca pelo crescimento econômico e a necessidade de preservação ambiental e sua biodiversidade, como fauna, flora e a cultura de povos passados esbarram-se no que se refere a necessidade e evolução da indústria, principalmente a extrativista. E em suma no que se relaciona a dependência de uma massa menos favorecida economicamente quanto ao emprego e a renda, e o poder das grandes corporações. Assim diante desse cenário que ve-se a décadas, surge a preocupação quanto a preservação do meio ambiente e o que realmente seja desenvolvimento sustentável. A CRFB/1988 e as leis vigentes, parecem ser suficientemente claras no reconhecimento de um direito fundamental tão importante, quando a mesma dispõe no caput do art. 225, quando o diploma constitucional quando se refere ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como direito fundamental

Objetivo

O propósito do presente trabalho é trazer uma análise crítica quanto a efetividade constitucional deste direito tão importante e traçar um paralelo quanto a necessidade de preservação ambiental, e a correlação necessidade de emprego e a pobreza. Assim partindo deste ponto de vista, venho através deste estudo expor a necessidade de avanços no referido assunto, diante de tanta degradação ambiental.

Material e Métodos

Para a realização deste trabalho será utilizada uma pesquisa básica, estratégica, para que possa promover a modificação social baseada em estudos técnicos, descritiva, com foco em aprofundar as questões levantadas no estudo, exploratória, para que se possa conhecer melhor o tema na sociedade, com abordagem qualitativa. Utilizou-se o procedimento de pesquisa bibliográfica e documental. Assim, a hipótese da presente pesquisa é demonstrar que mesmo rompendo paradigmas que existiam relacionados ao meio ambiente como bem comum tutelado, um paradigma difícil de ser rompido é a desigualdade social, que via de regra leva a população brasileira a dependência econômica de empresas extrativistas.
O que pode ser chamado de capitalismo dependente. Assim entende-se que somente com educação ambiental de qualidade e a melhora nos índices econômicos da população conseguiremos obter uma melhora significante.

Resultados e Discussão

verificou-se através da pesquisa que um problema que aflige os países com população menos favorecida economicamente como também é caso do Brasil, é que os países pobres parecem entrar em ciclos viciosos que não permitem que a situação mude facilmente. A desigualdades a nível mundial impõe barreiras que impedem a adoção de tecnologias limpas de produção, já que apresentam alto custo. É preciso crescer economicamente a e população precisa estar inserida na estrutura capitalista atual. Sendo assim entende-se que preocupar com sustentabilidade é de suma importância no combate à poluição e a degradação ambiental e a importância de uma educação de qualidade e de grande valor para sociedade, pois através da mesma, abrir-se os olhos da sociedade quanto ao que é Meio Ambiente Equilibrado, pois se trata de um direito fundamental garantido pela constituição de 1988.

Conclusão

Ao interpretar as normas vigentes que versam sobre meio ambiente uma coisa é clara em sua aplicação, são eficazes em parte, porém para que a eficácia seja ampliada como um todo, é primordial a observância de aspectos sociológicos e a conscientização de todos.

Neste contexto vimos que existe a necessidade de políticas públicas que incentivem tanto o crescimento econômico, mas também a melhoria dos índices sociais, principalmente com relação a desigualdade de renda, acesso à educação,

Referências

ABRANCHES, S.H; WANDERLEY,G.S; COIMBRA, M.A. Política social e combate à pobreza. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

ANGELFIRE. Com, Pedagogia dos 3 R´s, disponível em http//:www.angelfire.com / MA4/ meioambiente. Acessado em 11 de maio 2023.

BONAVIDES, Paulo (“Curso de Direito Constitucional”, p. 560/578 e 579/593, 26ª ed., 2011, Malheiros)

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 09 de maio.de 2024

COHN, Gabriel. Florestan Fernandes: a revolução burguesa no Brasil. Introdução ao Brasil: um banquete no trópico. Tradução. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001. Acesso em: 07 de maio 2024.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981a.